



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 20 de SETEMBRO de 2016

Encerrada a sindicância determinada em 13 de setembro de 2016 - Boletim Oficial nº 27 a CC:

Considerando que foram esclarecidos os fatos ocorridos no 3º páreo do dia 12/09/2016 a Comissão de Corridas resolve:

- 1 - Suspender por 60 dias por falta de peso na repesagem o treinador R.Marques respeitando o item 3 do boletim oficial nº 18 de 12/08/2016 e art. 154 p. 2º, considerando o caso como excepcional e devidamente comprovado.
- 2 - Advertir o funcionário do JCB Juan Marchant por prestar informações incorretas.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 20/09/2016